

## RESOLUÇÃO SESA Nº 200/2024

Revoga a Resolução SESA nº 1656/2023 que trata dos recursos financeiros de custeio para municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública, homologados pelo Estado do Paraná, cujas unidades assistenciais foram afetadas por desastres.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução SESA nº 1653 de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11543/2023 de 17/11/2023, Protocolo nº 21.318.880-1, cuja vigência orçamentária e financeira era atender o exercício de 2023.

**Art. 2º** Para os exercícios subsequentes, deverão ser emitidas novas Resoluções de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e a revogação a partir de 2 de janeiro de 2024.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0200\_21.318.8801.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/03/2024 12:27.

Inserido ao protocolo **21.318.880-1** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 12/03/2024 16:53.





Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**87465b2862f15c7d42aa447eadfc7f1a**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

|  |  |  |
|--|--|--|
| Protocolo  | <b>23846/2024</b>                                    |  <b>Diário Oficial Executivo</b>                       |
| Título   | Resolução SESA 200/2024                              |  Secretaria da Saúde                                   |
| Órgão  | <a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a> |  Resolução-EX (Gratuita)                              |
| Depositário  | RAQUEL STEIMBACH BURGEL                              |  <a href="#">Resolução_0200_2024.rtf</a><br>141,22 KB |
| E-mail   | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR                                |  |
| Enviada em   | 14/03/2024 13:50                                     |  |
| Data de publicação   |  |  |
|  15/03/2024 Sexta-feira | Gratuita   | Aprovada   |
|  |  | 14/03/24<br>14:26  |
|  |  |  N° da Edição do Diário:<br>11620                     |
| <a href="#">Histórico</a>  | <b>TRIAGEM REALIZADA</b>                             |  |